

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,  
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**PROJETO DE LEI N° 029/2021**

***DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA, E FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, ATÉ O MONTANTE DE R\$ 9.828,00 (NOVE MIL OITOCENTO E VINTE OITO REAIS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇ. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORTE E TURISMO, NO ORÇAM VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***Autor:*** Poder Executivo Municipal.

**Relatora:** Marluci Gabriel Barbosa

**RELATÓRIO:**

Presente projeto dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e fica autorizado o poder executivo municipal abrir credito adicional especial por superavit financeiro e credito adicional especial por anulação parcial de dotação, até o montante de r\$ 9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte oito reais) em favor da unidade orç. da sec. munic. de educação cult esporte e turismo, no orçam vigente, e da outras providências.

Eis o sucinto relatório.

**ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**VOTO DO RELATOR:**

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei complementar Nº 030/2021.

Sala das Comissões, em 30 de Abril de 2021.

---

Marluci Gabriel Barbosa  
*Relatora CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator:

---

**Jose Carlos da Silva**  
*Presidente CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator.

---

**Eber Lopes Reis**  
*Secretário CEDSA*